ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.350 DE 21 DE SETEMBRO 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250, de 20 de dezembro de 2022), cria o Projeto/Atividade **1060 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 200.000,00

02 - Poder Executivo
02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.1060 – Aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares.
3.3.90.30 – Material de Consumo R$ 200.000,00
F.R.: 01.621 -– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.621 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, fonte de recursos STN (MSC) 1.621.

Excesso de Arrecadação: R$ 200.000,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

ID: 65050 e CRC: 1337F355

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.621	1.621	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0010.1060	3.3.90.30	01.621	-	R$ 200.000,00

Mirante da Serra – RO, 21 de setembro de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.031/2023

Mirante da Serra em, 21 de setembro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 1.350/2023, de 21 de setembro de 2023, com o fim de autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na classificação que a proposição específica.

O crédito será aberto com recursos oriundos de repasse fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde, através de Emenda Parlamentar Impositiva de autoria do Deputado Estadual Luizinho Goebel, que tem como objetivo a aquisição de materiais e insumos de uso hospitalar, para realizar diferentes tipos de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, para viabilizar o atendimento às necessidades de saúde da nossa população.

Não precisa ser profundo conhecedor do assunto, para saber que o orçamento, ao longo do exercício pode sofrer algumas alterações para se adequar aos fatos ocorridos ou, que venham a ocorrer no exercício vigente. A Lei 4.320/64, prevendo estas situações, ou seja a necessidade de alteração da lei orçamentária, possibilita a abertura de crédito adicional, em seu art. 40. Estes créditos adicionais podem ser suplementares ou especiais, dependendo do caso de a despesa ser para reforço de dotação já existente ou, para a qual não haja dotação orçamentária especifica, como é o caso.

Em razão do exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei, para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei, solicito o recebimento e tramitação.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

ID: 65050 e CRC: 1337F355

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**1350**	**21/09/2023**

ID: **65050**
CRC: **1337F355**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **21/09/2023 07:59:46** Finalização: **21/09/2023 08:01:34**

Processo Documento

MD5: **808E433DB25BDC1D7D22024A90477BA5**

SHA256: **13949594E82973B4C3337899155DEDEF7D015796356916E5E4FFA82AB0738A30**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	.	RO	21/09/2023 08:00:51

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	21/09/2023 08:01:02

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	21/09/2023 08:19:19

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	21/09/2023 11:11:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 65050 e o CRC 1337F355.